



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336  
Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2668/2025

Processo nº 54000.149453/2025-29

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS IRREGULARES - PA MORRO DAS NEVES

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO) nomeado por meio da Portaria N º 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;**

**CONSIDERANDO** a identificação de ocupantes irregulares nos lotes dos beneficiários abaixo listados, por meio de supervisão ocupacional, conforme relatório de Viagem (26198221) e Relação de Beneficiários (26198262);

**CONSIDERANDO** impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

**CONSIDERANDO**, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona **"No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."**

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que **será admitida a notificação por edital**, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

**I - RESOLVE: PUBLICAR** Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência;

**II - DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MORRO DAS NEVES - TO0339000, localizado município de Monte do Carmo -TO, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na sede do INCRA/TO, situado à Qd. 302 Norte, Alameda 1, s/n, lt 1/2, Palmas/TO CEP 77.006-336, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

N.º	CÓDIGO SIPRA	Nº PROCESSO	Nº DO LOTE	TITULAR 1	TITULAR 2
-----	--------------	-------------	------------	-----------	-----------

1	TO033900000026		S/N	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	
2	TO033900000018	<b>54400.000241/2006-79</b>	S/N	JANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	MARIA NUNES DOS REIS
3	TO033900000022	<b>54400.001318/2008-90</b>	S/N	JULIETA ROSA CARVALHO NASCIMENTO	
4	TO033900000002	<b>54400.000256/2006-37</b>	02	MANOEL PEREIRA RODRIGUES	
5	TO033900000001	<b>54400.000257/2006-81</b>	04	ROSA RIBEIRO DA SILVA	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
6	TO033900000006	<b>54400.000252/2006-59</b>	S/N	ROSANGELA LOPES RIBEIRO	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MOURA
7	TO033900000008	<b>54400.000250/2006-60</b>	S/N	SILVANE RIBEIRO SOARES MAGALHÃES	GILBERTO PEREIRA MAGALHÃES
8	TO033900000023	<b>54400.001317/2008-45</b>	S/N	VALDINEIA SILVA DOS ANJOS	RONALDO ALVES RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inca.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26326775** e o código CRC **1C1C554F**.